



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 502 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 05 de fevereiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 093/2025 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 003.01/2025
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 003.01/2025
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 003.01/2025
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Extrato de Contrato Nº 0402-0001/2025
- Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 04020001/2025
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 04020001/2025
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 04020001/2025
- Resultado de Propostas Adicionais – Processo Administrativo:005.01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 502 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 05 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 093/2024 – GP

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade (gestação, adoção ou guarda judicial) a servidora, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no Inciso XVIII, art. 7º da Constituição Federal e entendimento do STF através do julgamento do RE 629.053;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença maternidade (gestação) no período de 120 (cento e vinte) dias a servidora abaixo especificada;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
ANA HERIKA SILVA BESSA	138216-0	Chefe da Divisão da Educação Infantil	Educação e Cultura	03.02.2025 a 03.06.2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Comunique-se ao Setor de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 04 de fevereiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.01/2025

OBJETO: Aquisição de distribuidor de adubo orgânico líquido (limpa fossa).

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Y S A DE FREITAS (52.236.025/0001-92), objetivando a Aquisição de distribuidor de adubo orgânico líquido (limpa fossa), com o valor total julgado de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais). Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 04/02/2025

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.01/2025

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no **art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa Y S A DE FREITAS (52.236.025/0001-92), referente a Aquisição de distribuidor de adubo orgânico líquido (limpa fossa).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 04/02/2025.

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 502 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 05 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.01/2025

Processo: 003.01/2025

Objeto: Aquisição de distribuidor de adubo orgânico líquido (limpa fossa).

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CPJ: 08.154.015/0001-16 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: Y S A DE FREITAS - CNPJ: 52.236.025/0001-92, com o valor total de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais).

Base legal: art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 04/02/2025.

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica Y S A DE FREITAS (52.236.025/0001-92), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 003.01/2025, objeto do **Processo Administrativo nº 003.01/2025**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0402-0001/2025

CONTRATO Nº: 0402-0001/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 003.01/2025

OBJETO: Aquisição de distribuidor de adubo orgânico líquido (limpa fossa).

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Oeste/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Secretaria Municipal de Administração – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): Y S A DE FREITAS - CNPJ: 52.236.025/0001-92

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 545 - 2. 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/21.

ASSINANTES:

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS – REPRESENTANTE DA EMPRESA

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 04 de fevereiro de 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04020001/2025

OBJETO: Anuidade UNCME 2025.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 74, caput, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME (06.354.628/0001-71), objetivando a Anuidade UNCME 2025, com o valor total julgado de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 04/02/2025

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 502 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 05 de fevereiro de 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04020001/2025

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no **art. 74, caput, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa jurídica UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME (06.354.628/0001-71), referente a Anuidade UNCME 2025. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 04/02/2025.

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04020001/2025

Processo: 04020001/2025

Objeto: Anuidade UNCME 2025

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME - CNPJ: 06.354.628/0001-71

Valor Global: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

Base legal: art. 74, caput, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 04/02/2025.

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS Processo Administrativo: 005.01/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio de sua Agente de Contratações EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE, vem comunicar que a pessoa jurídica JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS – CNPJ: 12.748.539/0001-02, com sede na Rua Praça da Matriz, 34, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, apresentou proposta de preço visando a Aquisição de kits de materiais escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, compreendendo o valor total de R\$ 58.295,80 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos):

PROPOSTA 01:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNT	VAL. TOTAL
01	KIT ESCOLAR 1 – PRÉ ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL Pasta com elastico plastica 40x245x335 – 01 UND Caderno espiral flexivel para desenho 96 folhas – 01 UND Lápis grafite nº 2 – 02 UND Lápis de cor grafite grande com 12 cores – 01 UND Giz de cera não toxico 77x cx com 12 cores – 01 UND Borracha escolar branca rec 40 – 01 UND Apontador com depósito para lapis grafite – 01 UND Tesoura sem ponta escolar 13 cm – 01 UND Cola branca 40 g – 02 UND Tinta guache pote 15 ml caixa com 6 und – 01 UND Massa para modelar 135 g com 12 cores – 01 UND Pincel chato para pintura nº 8 – 01 UND	Kit	120	R\$ 69,99	R\$ 8.398,80
02	KIT ESCOLAR 2 – ANOS INICIAIS – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL Pasta com elastico plastica 40x245x335 – 01 UND Apontador com depósito para lapis grafite – 01 UND	Kit	300	R\$ 82,99	R\$ 24.897,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 502 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 05 de fevereiro de 2025.

	<p>Borracha escolar branca rec 40 – 01 UND Caderno 10 materias universitário 198x273 – 01 UND Caderno espiral flexível para desenho 96 folhas – 01 UND Canetinha hidrográfica 12 cores – 01 UND Cola branca 40 g – 01 UND Lápis de cor grafite grande com 12 cores – 01 UND Lápis grafite nº 2 – 02 UND Régua cristal transparente 30 cm – 01 UND</p> <p>Tesoura sem ponta escolar 13 cm – 01 UND</p>				
03	<p>KIT ESCOLAR 3 – ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL Pasta com elastico plastica 40x245x335 – 01 UND Apontador com depósito para lapis grafite – 01 UND Borracha escolar branca rec 40 – 01 UND Caderno 10 materias universitário 198x273 – 01 UND Caneta esferográfica azul – 02 UND Caneta esferográfica preta – 01 UND Caneta esferográfica vermelha – 01 UND Transferidor 180° - 01 UND Esquadro 45° - 01 UND Esquadro 60° - 01 UND Lápis de cor grafite grande com 12 cores – 01 UND Lápis grafite nº 2 – 04 UND Régua cristal transparente 30 cm – 01 UND</p> <p>Tesoura sem ponta escolar 13 cm – 01 UND</p>	Kit	320	R\$ 81,25	R\$ 26.000,00
PESSOA JURÍDICA: JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS – CNPJ: 12.748.539/0001-02				VI. Total R\$:	59.295,80

São Francisco do Oeste/RN, 04 de fevereiro de 2025.

EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE
Agente de Contratação

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 502 de 05 de fevereiro de 2025 com 4 págs.